



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

PROCESSO Nº 2023.000000001-2

ESCLARECIMENTO I

De: Pregoeira CREA-RS

Para: Licitantes

Data: 02/08/2023

Segue esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 17/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE CELULARES PARA USO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E DEMAIS GERÊNCIAS DO CREA-RS

Pergunta 1:

Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado: “Características: com Pen” e “Itens inclusos: aparelho, bateria, carregador, cabo do tipo USB e caneta;”. Desta forma entendemos que a caneta deve ser do mesmo fabricante do Smartphone, inclusa dentro da caixa lacrada do equipamento, visando evitar a perda deste acessório entendemos que ele deve ser integrado ao equipamento em slot próprio. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 2:

Caso o entendimento não esteja correto entendemos que serão aceitas canetas genéricas de outros fabricantes, não integradas ao equipamento que serão entregues em embalagem separada do Smartphone. Nosso entendimento está correto?

Conforme retorno da área técnica, seguem respostas aos questionamentos:

Resposta 1:

Sim o entendimento está correto. Para o item 1, não serão aceitos modelos que não possuam slot integrado ao equipamento para guarda da pen devendo a caneta (pen) ser do mesmo fabricante do smartphone.

Resposta 2:

Não está correto o entendimento. O modelo ofertado para o item 1 deverá possuir caneta (pen) com slot integrado ao smartphone para guarda e ambos deverão ser do mesmo fabricante.

PUBLIQUE-SE!

Luci Prates da Silva
Pregoeira CREA-RS